



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2024

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO
DIA 31 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 29 de maio de 2024.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 29 de maio de 2024, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente